

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva,  $S/N^{\circ}$ , Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.1

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE PROVA CICLÍSTICA COM SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA RELIZAÇÃO DE PROVAS CICLÍSTICAS (500 PARTICIPANTES) A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUIDE, NA CIDADE DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, designado por meio da PORTARIA  $N^{\circ}$ . 0107015/2021-GP, de 01 de julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor de citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atom praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2023.04.20.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA  $exttt{N}^{\circ}$  2912002/2022-GP, de 29 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), Rutyell Roney Rodrigues - (Equipe de Apoio) e Charles Antônio Dória do Nascimento - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Moralidade, da Igualdade, Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas 👓 entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório en questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso



#### SECRETARIA DE ESPORTE E IUVENTUDE



XXII dos art.  $4^{\circ}$ , da Lei Federal  $N^{\circ}$  10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeiras para tanto, venho através do presente termo, <u>HOMOLOGAR</u> o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.20.1 e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcrito:

#### EMPRESA VENCEDORA DO ITEM ÚNICO:

RAZÃO SOCIAL: RONY PETERSON G. DE FREITAS ASSESSORIA ESPORTIVA, CNPJ 24.271.997/0001-82, Localizada na Av. Maria Letícia Leite Pereira, 755 - Casa 209 Sala A, Cond Casas Jardins - Juazeiro do Norte / CE.

### ITEM ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADAEM PROVA CÍCLISTICA COM 500 VAGAS COMO QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ESPERADAS PARA TODAS AS CATEGORIAS. SERVIÇO INCLUI: CHIPAGEM/CRONOMETRAGEM, 1000 MAÇÃS, 1000 BANANAS E 1000 MARIOLAS PARA ALIMENTAÇÃO; 1.200 COPOS DE ÁGUA DE 200 ML PARA HIDRATAÇÃO, PERMIT PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, SEGURANÇA DA PROVA E DO ATLETA. OBS: TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DEVEM ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA PROPOSTA.	SERVIÇO	02	R\$ 19.499,00	R\$ 38.998,00

VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 38.998,00 (Trinta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Crato/CE, 13 de junho de 2023.

HENRALY REMER FERREIRA DANTAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE